COMUNICADO AO MERCADO

SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS RESPONSABILIDADE LIMTADA

CNPJ nº 43.741.171/0001-84

Código ISIN: BRSNELCTF010

Código de Negociação das cotas na B3: SNEL11

Tipo Anbima: Multiestratégia Gestão Ativa

Segmento Anbima: Outros

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 43.741.171/0001-84 ("**Fundo**", respectivamente), a **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo e de instituição intermediária líder da Oferta ("**Administradora**"), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, na qualidade de gestora da Classe ("**Gestora**"), vêm a público comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado o que segue:

1. A Gestora informa, nesta data, a estimativa de distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo, referente a montante não inferior a R$0,10 (dez centavos) por cota, em relação aos meses de novembro e dezembro de 2026, bem como janeiro, fevereiro e março de 2027.

2. As informações constantes do item 1 constituem projeção elaborada com base em premissas e expectativas da Gestora nesta data, não configurando promessa, garantia ou compromisso de rentabilidade ou de distribuição em favor dos cotistas. Os valores efetivamente distribuídos dependerão dos resultados apurados pelo Fundo em cada período, da obrigação de distribuição de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos.

A Administradora e a Gestora se comprometem a manter os cotistas do Fundo e o mercado devidamente informados sobre os eventos materiais que se concretizarem acerca dos temos tratados nessa comunicação, ficando a Gestora desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora